

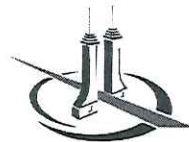


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º 222 /2023/DLEG

Uruguaiana, 21 de março de 2023.

À Senhora  
Maria Helena Machado  
Secretaria Municipal de Educação  
Rua Travessa Brasil Lago nº 2338 - São João  
Nesta

Assunto: Faz informação

Prezada Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 147/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 349/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, informa a Vossa Senhoria, o envio de pedido ao Executivo Municipal para que, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, avalie as possibilidades de obras de reforma e melhorias do passeio público da Escola Municipal de Educação Básica José Francisco Pereira da Silva, inclusive levando em conta as questões de acessibilidade e mobilidade.
2. O Vereador José Clemente (PDT) destaca que a Escola José Francisco Pereira da Silva conta com aproximadamente 600 alunos, divididos entre os turnos da manhã e tarde e, portanto, há um fluxo intenso de pessoas naquela área.
3. O proponente registra que a reforma e a melhoria do passeio público da Escola contribuirá para maior segurança da comunidade escolar e melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade naquela área.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente